



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana
Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29134-400 – Viana – ES
Tel.: 27 3246-1700

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

OFERTA DE VAGAS DE EXTENSÃO PARA PROJETO DE INICIAÇÃO E
APRIMORAMENTO EM BASQUETEBOL E FUTSAL NA MODALIDADE
PRESENCIAL

Campus Viana

CRONOGRAMA

Evento	Datas	Local
Lançamento do edital	05/02/2019	www.ifes.edu.br ; http://viana.ifes.edu.br/ ;
Período de Inscrição	06/02 a 08/02	EMEF Adamastor Furtado - Rua Goiás - <u>Universal Viana</u> - ES CEP: 29135-000
Divulgação da Classificação Preliminar	08/02/2019	www.ifes.edu.br ; http://viana.ifes.edu.br/ ; Mural do campus; Mural da EMEF Adamastor Furtado
Início previsto de execução	11/02/2019	Quadra Point Jovem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana
Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29134-400 – Viana – ES
Tel.: 27 3246-1700

EDITAL Nº 02//2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO E APRIMORAMENTO EM BASQUETEBOL E FUTSAL DO CAMPUS AVANÇADO VIANA

a Diretora de Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Avançado Viana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para:

- 1) Alunos matriculados na EMEF ADAMASTOR FURTADO, na faixa etária entre 12 a 15 anos de idade, divididos em duas turmas, tais como: TURMA 1 - nascidos em 2006 e 2007; e TURMA 2 - nascidos em 2004 e 2005, para participar do programa em rede intitulado “Iniciação e Aprimoramento de Modalidade Esportiva” do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) em parceria com o Ministério do Esporte (ME) conforme processo 23147.0003403/2016-17.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Os cursos de iniciação e aprimoramento esportivo em basquete e futsal almejam fomentar as potencialidades de estudantes em situação de vulnerabilidade social, gerando oportunidade de prática sistematizada dessa modalidade esportiva. A proposta é construir um espaço-tempo que permita aos estudantes em situação de vulnerabilidade social vivenciar práticas esportivas de modo contextualizado. Serão abordados elementos técnicos e táticos das modalidades basquete e futsal. O intento é que ao final do curso seja proporcionado aos estudantes conhecimentos que permitam que eles ampliem suas possibilidades de fruição nos momentos de lazer e/ou possam ser encaminhados na modalidade esportiva desenvolvida.

1.2 O projeto tem como público-alvo crianças na faixa etária entre 12 a 15 anos de idade (nascidos em 2006 e 2007; e nascidos em 2004 e 2005), da EMEF Adamastor Furtado localizadas no município de Viana;

1.3 Será um total de 50 alunos, divididos em 2 turmas de 25 alunos cada no horário matutino, sendo realizado um cadastro de reserva para preenchimento das vagas ociosas de acordo com desenvolvimento dos módulos.

1.4 Período de realização do Projeto: **11/02/2019 à 03/08/2020.**

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar alunos regularmente matriculados na “EMEF Adamastor Furtado, localizada no município de Viana”, com idade entre 12 a 15 anos de idade.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

Nome do curso	Turno	Duração	Vagas
Basquetebol/Futsal	matutino	1,5 ano	50

3.1 Para efetuar a matrícula, caso seja selecionado, o candidato deverá ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio e documento de identidade civil com foto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) a vaga no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido;

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **06/02/2019 à 08/02/2019, de 07h às 12h**, na EMEF Adamastor Furtado localizadas no município de Viana, Rua Goiás, Bairro Universal, Viana – ES, CEP: 29135-000, telefone:(27) 3344-1115;

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário:

4.4.1 Entregar no ato da inscrição cópia da certidão de nascimento ou documento de identidade que comprove a idade estabelecida do projeto (12 a 15 anos);

4.4.2 Declaração da escola comprovando a frequência exigida no Edital;

4.5 A inscrição do menor deverá ser realizada pelo responsável legal.

4.6 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.8 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.8.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Seleção: Análise de documentação comprobatória (Eliminatória);

5.1.2 Resultado Preliminar: será feita lista única de classificados, de acordo com ordem de entrega da inscrição e de acordo com os requisitos de idade;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pelos 25 primeiros classificados na etapa preliminar de cada turma, de acordo com o critério de idade desse Edital.

6.2 O resultado final deverá ser divulgado até o dia **08/02/2019**, no site <https://www.ifes.edu.br/>; <http://viana.ifes.edu.br/> e no mural da EMEF.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

7.2 A seleção do alunos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

7.3 Havendo desistência do aluno selecionado para a efetivação da matrícula serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o aluno subsequente da lista única;

7.4 O aluno que não comparecer nos quatro primeiros dias do curso (11 a 15 de fevereiro de 2019) terá sua matrícula cancelada;

7.5 O aluno deve manter a frequência mínima de 75 % por semestre/módulo para manter o vínculo no curso;

7.6 A soma de 4 (quatro) dias de faltas consecutivas sem justificativa acarretará a perda do vínculo;

7.7 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Viana , 04 de fevereiro de 2019.

Edna dos Reis
Diretora de Implantação
Campus Avançado Viana

Portaria

() Outras / especificar:

INFORMAÇÕES PARA ALUNOS MENORES DE IDADE

Nome do Responsável:		RG
CPF	Data de Nascimento	Grau de Parentesco
Celular	E-mail do responsável	
Reside no mesmo endereço que o menor? () Sim () Não		
Residindo na		Nº..... Aptº
Bairro.....	CEP.....	Cidade..... Estado.....

.....
Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Responsável pelo atendimento: _____

HORÁRIO DO CURSO: 8:00 ÀS 12:00

LOCAL: Bairro Universal - Quadra Point Jovem

Solicito à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista para a área de Educação Física , de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital 02/2018.

Viana - ES, _____ de _____ de 2019.

(Nome do candidato por extenso)

----- .destacar e entregar ao candidato -----

Atesto que _____ realizou sua inscrição para o Curso de Extensão em Esporte.

Documentos entregues pelo candidato:

() Ficha de Inscrição () Cópia de RG ou certidão de nascimento() declaração de frequência escolar

Viana - ES, de de 2019.

Responsável pelo atendimento: _____

